



DECRETO Nº 3853, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 3851 de 25 de maio de 2022, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 5º do Decreto nº 3851, de 25 de maio de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - *A licença-prêmio será usufruída dentro de, no máximo, dois períodos aquisitivos subsequentes, escalonado de acordo com a solicitação do servidor e atendido o interesse da Administração, devendo o servidor aguardar em exercício a sua concessão.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 26 de maio de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete